



LEI MUNICIPAL Nº 1.785/2021

***DENOMINA O LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Projetada 07, de Rua José de Souza Castro, ao norte com a Rua Projetada 03 e ao sul com a Rua Projetada 02, localizada no loteamento de Reginaldo Guedes do Rêgo, no Bairro Riacho do Meio na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de setembro de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita